

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º (estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra Escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso):

Curso: 1113 — Comunicação Social — cinco vagas:

Ramo de Jornalismo — duas vagas;  
Ramo de Marketing — três vagas.

Regras e critérios de selecção — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento de candidatura a efectuar em impresso próprio da ESEV — nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade.

Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos e respectiva carga horária semanal e regime de frequência (semanal ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

## Escola Superior de Tecnologia

### Edital n.º 447/2006

**Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.**

Doutor João Pedro Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos abaixo indicados, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados.

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na ESTV até ao ano lectivo 2004-2005, inclusive:

Prazos:

Candidatura — de 9 a 11 de Outubro 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro 2006;  
Reclamações — em 12 e 13 de Outubro 2006;  
Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro 2006;  
Matrículas/inscrições — de 12 a 16 de Outubro 2006.

Número de vagas para cada curso:

Engenharia do Ambiente — 15;  
Engenharia de Sistemas e Informática — 25;  
Gestão de Empresas — 30;  
Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 30;  
Engenharia Electrotécnica — 25;  
Engenharia de Madeiras — 25;  
Engenharia Civil — 30;  
Gestão Comercial e da Produção — 20;  
Contabilidade e Administração — 15;  
Turismo — 15.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade;  
Anexos: currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º — estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 9 a 11 de Outubro 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro 2006;

Reclamações — em 12 e 13 de Outubro 2006;  
Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro 2006;  
Matrículas/inscrições — de 12 a 16 de Outubro 2006.

Número de vagas para cada curso:

Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 15;  
Engenharia Electrotécnica — 15;  
Engenharia do Ambiente — 15;  
Engenharia Civil — 10;  
Engenharia de Sistemas e Informática — 15;  
Contabilidade e Administração — 10;  
Turismo — 5;  
Gestão Comercial e da Produção — 2.

Regras e critérios de selecção e seriação — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final do curso de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade;  
Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata com indicação da classificação final, plano de estudos com indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

### Edital n.º 448/2006

**Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.**

O Doutor João Pedro Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos abaixo indicados, nos termos da Portaria n.º 413-A/98 de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados.

Estudantes nas condições definidas na alínea b2) do artigo 13.º estudantes que tenham concluído o 2.º ciclo do curso na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego:

Prazos:

Candidatura — de 9 a 11 de Outubro de 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro de 2006;  
Reclamações — de 12 de Outubro de 2005 a 13 de Outubro de 2006;  
Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro de 2006;  
Matrículas/inscrições — 12 a 16 de Outubro de 2006;

Número de vagas para cada curso:

Gestão e Informática — 25;  
Gestão Turística, Cultural e Patrimonial — 25;  
Engenharia Informática e Telecomunicações — 12;

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade, nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa;

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTGL):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade;  
Anexos — currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura: — de 9 a 11 de Outubro de 2006;  
Afixação das listas seriadas — até 12 de Outubro de 2006;